



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 117/2026

Indica ao Poder Executivo a implementação do sistema de "Fila da Saúde Transparente", permitindo o acompanhamento em tempo real da posição de pacientes em lista de espera para consultas, exames e cirurgias eletivas.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo a implementação do sistema de "Fila da Saúde Transparente", permitindo o acompanhamento em tempo real da posição de pacientes em lista de espera para consultas, exames e cirurgias eletivas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa aprimorar a gestão da saúde pública e garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e eficiência, fundamentando-se nos seguintes pontos:

Direito à Informação: O cidadão tem o direito de saber o tempo estimado de espera para seus procedimentos, reduzindo a ansiedade e permitindo um melhor planejamento familiar.

Redução de Demandas no Gabinete e Postos: Ao disponibilizar a consulta online, diminui-se o fluxo de pessoas que se deslocam até as unidades de saúde ou buscam o Poder Legislativo apenas para obter informações sobre o andamento de seus pedidos.

Moralização e Transparência: A publicidade das filas impede qualquer suspeita de privilégios ou "fura-filas", garantindo que a ordem cronológica e a prioridade médica sejam rigorosamente respeitadas.

Modernização Administrativa: O sistema pode ser implementado através de atualizações em ferramentas já existentes ou parcerias com consórcios de saúde, colocando Caçapava do Sul na vanguarda da saúde digital.

A medida não gera gastos vultosos e pode ser viabilizada com o remanejamento de recursos de tecnologia da informação já previstos no orçamento da saúde.

Giordano Borba de Freitas (PT)